



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

LEILÃO nº 01/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de maio de 2018

HORÁRIO: 10:00 HORAS (Horário de Brasília – DF.)

LOCAL: Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul - RS

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL/RS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente aos crimes da internet, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 010 horas (Horário de Brasília – DF.), do dia 08 de maio de 2018**, nas dependências Câmara Municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul– RS, sito na Av. Uruguai, 20, através da Leiloeira Oficial, Luci Vera Primaz dos Reis, procederá leilão público de bens considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Leilão online e presencial a alienação dos veículos, máquinas e bens inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme itens relacionados no **Anexo I** deste edital.

1.2. Os bens a serem leiloados estarão à disposição para visitação pública, no período compreendido entre os dias 04 de maio de 2018 e o dia 07 de maio de 2018, durante o horário e dias de expediente da Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul – RS nos seguintes endereços:

- Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16 e 17 – no Parque de Máquinas, localizada na Avenida Tiradentes, nº 1596.
- Lotes 09, 10, 11, 12 e 13 – no Depósito de Entulhos, localizada na Avenida Uruguai, nº 678.

1.3 As imagens disponibilizadas no site www.luciverareisleiloes.com, são apenas ilustrativas, ficando a cargo do arrematante vistoriar os mesmos nas datas da visitação pública.

2 DA PARTICIPAÇÃO

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232/3231



AFIXADO
EM 20/04/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

2.1 Poderão participar do leilão as pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documento de identidade e CPF, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

2.2 Os documentos referidos no item anterior poderão ser apresentados em original, por fotocópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial.

2.3 Para ofertar lances online, os interessados deverão estar com seu cadastro homologado na PLATAFORMA www.luciverareisleiloes.com, para ofertar lance.

2.4 As pessoas interessadas em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3 DOS LANCES

3.1 Os lances poderão ser ofertados através do site www.luciverareisleiloes.com e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

3.2 Uma vez aceitos os lance os mesmos são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, sendo que o Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

3.3 O lances ofertados via internet através do site www.luciverareisleiloes.com, e de viva voz têm igualdade de condições. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

3.4 O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do sistema.

3.5 A Leiloeira Oficial não garante o acesso contínuo de seus serviços na plataforma www.luciverareisleiloes.com, uma vez que a o site poderá sofrer fatores de interferências fora do seu controle.

3.6 A Leiloeira Oficial não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet para acessar o site www.luciverareisleiloes.com.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

3.7 A Leiloeira Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, extinguir, acrescentar, bem como alterar determinados ou todos os serviços disponíveis na plataforma.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Ficam excluídos de participar de presente leilão os membros da Comissão de Avaliação, bem como os demais servidores deste Município, seja da Prefeitura Municipal ou da Câmara de Vereadores.

4.2 Será considerado vencedor aquele licitante que oferecer **valor igual ou superior ao da avaliação atribuído ao item pelo maior lance, sendo ainda responsável pelo pagamento de mais 5,00%(cinco por cento) referente a comissão da leiloeira, que deverá ser pago no ato da arrematação.**

4.3 O lance inicial terá por base o valor da avaliação atribuída a cada item, considerando a avaliação procedida pela Comissão designada.

4.4 O **pagamento** do bem arrematado deverá ser realizado em 2 (duas) parcelas, uma no ato da arrematação no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor da arrematação, somente em cheque próprio ou moeda corrente, diretamente na tesouraria do Município, e o restante até o 5º (quinto) dia útil subsequente à realização do leilão, em crédito para o Município de Tiradentes do Sul - RS, na **Conta Corrente: 040283390-8, Agência: 1128, Banco: 041**, sendo que o depósito deve ser identificado com o nome do depositante e o Lote arrematado no leilão. O comprovante de depósito deverá ser apresentado para a retirada dos bens. O pagamento em cheque ensejará entrega da mercadoria, somente após a compensação do mesmo.

4.5 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, do restante dos 80% (oitenta por cento), acarretará a perda do valor já recolhido em favor do Município de Tiradentes do Sul, nos termos do art. 53, § 2º, da Lei 8.666/93; podendo a critério da administração pública o bem ser levado a novo leilão, e poderá o arrematante ser suspenso de participar de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente aos crimes da internet.

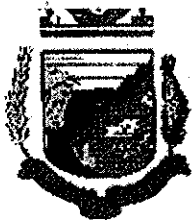
4.6 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá o arrematante ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente aos crimes da internet.

4.7 – A leiloeira oficial, foi designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria de nº005/2018, publicada em 12 de janeiro de 2018.

5. DA ENTREGA DOS BENS

5.1 O arrematante retirará o bem arrematado a ele adjudicado na forma em que se encontra exclusivamente às suas expensas, obrigatoriamente, no prazo de até 72 horas, contado do avi-





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

so de compensação do cheque de pagamento do bem ou confirmação do depósito bancário, cabendo ao arrematante à responsabilidade sobre os tributos e taxas, pertinentes à Transferência junto ao DETRAN.

5.2 A Leiloeira Oficial não tem qualquer responsabilidade pela entrega dos bens arrematados aos arrematantes.

5.3 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Tiradentes do Sul/RS constante no bem arrematado.

5.4 O arrematante de sucatas, que ensejar impostos de ICMS, terá que apresentar a guia quitada de recolhimento de ICMS, para retirado dos bens.

5.5 Os documentos referentes aos veículos serão entregues ao arrematante na retirada do bem adjudicado.

5.6 Após a retirada dos veículos o arrematante deverá providenciar a transferência da propriedade, no prazo de 30(trinta) dias, **não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Tiradentes do Sul/RS poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

5.7 Os arrematantes que pagarem e não retirarem o bem arrematado a ele adjudicado, nos prazos acima descritos, bem como, os que deixarem de cumprir com as obrigações assumidas, serão suspensos do direito de participar dos Leilões realizados por esta Prefeitura, ou declarados indefenso nos termos da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, se prejuízos às demais cominações cabíveis.

5.8 Integralizado o pagamento, o Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e/ou variações dos bens.

5.9 O Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia do bem alienado no estado em que se encontra.

6. DOS RECURSOS

6.1 Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DAS PENALIDADES

7.1 A Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos participantes do leilão as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232/3231



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

www.tiradentesdosul.rs.gov.br

8.1 Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Prefeito Municipal, através da Comissão Permanente de Licitações, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data fixada para a realização do evento, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul/RS

8.3 Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data da realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça a entrega do(s) mesmo(s), fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

8.4 Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, e constante na plataforma www.luciverareisleiloes.com o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da leiloeira os custos envolvidos.

8.5 A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

8.6 Fica eleito, o Foro da Comarca de Três Passos - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Tiradentes do Sul/RS, 12 de abril de 2018.

Alceu Diel
Prefeito Municipal

Alceu Diel
Prefeito Municipal
Tiradentes do Sul - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

ANEXO I

LOTE	Código	Descrição	Valor da Avaliação
01	3476	Micro Nº 04, placa IKD 5358 , Renavam 762257539, ano/fab. 2001/2001.	R\$ 5.000,00
02	4776	Fiesta placa IQO 5137 , ano/fab. 2010/2010. Renavam 00196745810.	R\$ 3.500,00
03	6898	GM Zafira CD, placa LNR 6564 , ano 2001/ fab. 2002. Renavam 00772291071.	R\$ 1.100,00
04	4912	Ônibus Iveco Cityclass, placa IRI-2786 , 70C16, ano 2010, modelo 2011, diesel, amarela, Renavam: 00258640936.	R\$ 5.000,00
05	4520	Micro-ônibus Fiat Ducato Minibus, placa IOS-8859 , ano/modelo 2008, diesel, branca, Renavam: 00965027880.	R\$ 7.300,00
06	5718	Automóvel Fiat Uno Mille Fire, placa MHK-4860 , Flex, ano 2005, modelo 2006, álcool/gasolina, cinza, Renavam: 00871665859.	R\$ 4.900,00
07	5719	Caminhonete Fiat Strada Fire, placa IQR- 8695 , Flex, ano/modelo 2010, álcool/gasolina, branca, Renavam: 00203019270.	R\$ 9.300,00
08	4466	Retroescavadeira, Randon Modelo RK - 4068 Tração 4x4, Motor MWM Turbo c/109 HP, transmissão e eixos Carraro, cabine aberta, ano de fab. 2007.	R\$ 17.200,00
09		Sucatas de computador (monitor, teclado, mouse, CPU, estabilizador e nobreak, Maquinas de escrever, Máquina de escrever elétrica, Mimeógrafo, Impressora grande, Mesa de desenho de engenharia, toner e cartuchos.	R\$ 100,00
10		Sucatas de Máquina de lavar roupa, Centrifuga, Geladeira, Freezer, Fogão industrial, Fogareiro, Circulador de ar, Ventilador, Aquecedor .	R\$ 150,00
11		Sucatas de Autoclave, Nebulizador, Eletrocardiógrafo, Maca, Medidor de pressão (de pé), Cadeira de dentista, Antena de internet, Celular.	R\$ 100,00
12		Sucatas de Balança, Luminária, Bebedor duas entradas, Fichário pequeno- arquivo de aço, Birro de ferro, Birro de madeira, Lata de lixo - aço inox.	R\$ 80,00
13		Sucatas de Cadeira de palha/madeira, Cadeira escolar, Cadeira estofada/ferro - sucata + me-	



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

www.tiradentesdosul.rs.gov.br

		sas.	R\$100,00
14		Ferro.	R\$ 0,10 KG
15		Sucatas de pneus aproximadamente 100 unidades de diferentes bitolas.	R\$ 200,00
16	5158	Uma Pá-carregadeira, HUNDAY HL757-7, 4x4, ano/mod. 2011/2012, cabine com Ar condicionado, com 5400 horas.	R\$ 120.000,00
17	5051	Veículo VW POLO/SEDAN 2.0 COMFORT, cor prata, ano 2011, modelo 2012, placa ISD-5204 , Renavam 00338941908.	R\$ 17.500,00



Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232/3231

Alcides